

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da ação parcial de criação orçamentária, de acordo com o quadro 2 anexo.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2016, 128<sup>a</sup> da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

ANA CARLA ABRAD COSTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2548 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2594 - POLÍCIA CIVIL			
CLASSE ORGANIZACIONAL	POSIÇÃO DA CLASSE	ORIGEM DA DESPESA	PONTE
PE 121 ANO 1 DOTAÇÃO	APORTO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20
VALOR DA CLASSE SUPLEMENTARIA	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 12.00	R\$ 32.492,15	R\$ 20.297,65	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 20.297,65	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
1402 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA /AGROPECUÁRIA - EMBATER			
CLASSE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM DA DESPESA	PONTE
19.871 F001.001	APORTO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	05
BALANÇO PROGRAMÁTICO	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 2.00	R\$ 30.192,00	R\$ 20.297,65	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 20.297,65	

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600036001565, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, BRUNA AFIJUNE DE PAIVA, CPF/MF nº 742.407.811-91, do cargo em comissão de Assessor Especial "E", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, PATRÍCIA MOURA PORTO, CPF/MF nº 957.545.121-04, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128<sup>a</sup> da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013004434, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, CLEUZA TEIXEIRA DA FONSECA, CPF/MF nº 008.220.758-57, do cargo em comissão de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, PABLO CUNHA SIQUEIRA, CPF/MF nº 850.321.801-87, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128<sup>a</sup> da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013003902 e nos termos do art. 34, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 6.824, de 18 de maio de 2009, resolve exonerar ELTON RIBEIRO DE MAGALHÃES, Escrivão de Polícia de Classe Especial I, do Poder Executivo Estadual - Delegacia-Geral da Polícia Civil à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128<sup>a</sup> da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013004436, resolve, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.450, de 18 de abril de 1999, combinadamente com o art. 1º do Decreto nº 0.280, de 27 de outubro de 2005 e Parágrafo primeiro da cláusula quinta do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Gestão e Planejamento e a Organização das Voluntáries de Goiás, em vigor atualmente por força de acréscimo devidamente autorizado pela Procurador-Geral do Estado, resolve disponibilizar ELIJAH EHRAASHI GARTALOL, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, em cessão especial à referida Organização, no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2016, com ônus para a Junta Comercial do Estado de Goiás, seu órgão de lotação, a fim de regularização funcional.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128<sup>a</sup> da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013004428, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, JOESLEY BABSTOS DE ARAÚJO, CPF/MF nº 008.999.141-95, do cargo em comissão de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, EDGAR DO COUTO MASCARENHAS, CPF/MF nº 888.304.381-20, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128<sup>a</sup> da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 201600013003758, 201600005050307 e 201600004052387, resolve:

I – exonerar, a pedido e a partir de 07 de julho de 2016, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, FLAVIENE FERNANDES GIMENEZ ARAÚJO, CPF/MF nº 857.429.531-00, do cargo em comissão de Assessora Especial "B", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, PATRÍCIA GOMES PINTO BARBOSA, CPF/MF nº 000.291.701-78, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128<sup>a</sup> da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20160000506985, resolve:

I – exonerar, a pedido e a partir de 1º de outubro de 2016, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, FRANCILENE LOSANA DE JESUS VIEIRA DIAS, CPF/MF nº 970.683.321-49, do cargo em comissão de Supervisor de Aprendizado do Vapt Vupt, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, LORENA ALVES DA CRUZ, CPF/MF nº 041.251.481-80, para exercê-lo;

II – exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, LORENA ALVES DA CRUZ, CPF/MF nº 041.251.481-80, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, THALITA PEREIRA FÉLIX, CPF/MF nº 032.933.541-63, para exercê-lo;

III – condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128<sup>a</sup> da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 2º, I, da Lei estadual nº 18.622, de 11 de julho de 2014, e ante a necessidade de serem promovidas adequações nos membros que, na condição de representantes do Poder Executivo, integram o Conselho de Excelência das Unidades Públicas Hospitalares Gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde, resolve alterar o Decreto de 6 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.423, de 11 de outubro de 2016, para, nos itens 1 e 2 do seu Anexo Único, nomear novos membros titulares e suplentes, para mandato de 1 (um) ano, ora identificados no Anexo Único desse Decreto, com produção de eleitos a partir de 1º de janeiro de 2017, mantidas as demais designações, todas constantes dos autos do Processo nº 201600013001308.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128<sup>a</sup> da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

#### ANEXO ÚNICO

CONSELHO DE EXCELENCIA DAS UNIDADES PÚBLICAS HOSPITALARES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

#### COMPOSIÇÃO

Nº	CONSELHEIRO(A)	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1	LEONARDO DE MOURA VIEIRA	TITULAR e PRESIDENTE	PODER EXECUTIVO
	MARIA CHRISTINA DE AZEVEDO CORTE REIS	SUPLENTE	
2	ADALTO BARBOSA JÚNIOR	TITULAR	PODER LEGISLATIVO
	ANDRÉ DA SILVA SOARES	SUPLENTE	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de dezembro de 2016, 128<sup>a</sup> da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR